

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4608 do Jornal Correio do Povo do Paraná



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3636-8136  
Inscrição nº 19.202/2011  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Gestão 2025/2028

**DECRETO Nº 051/2025**  
03/04/2025

**SÚMULA:** CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município, principalmente do que preceitua a Lei Municipal nº 028/2007 alterada pela Lei Municipal nº 046/2010, de 10 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 13 de junho de 2025, em Laranjeiras do Sul, a qual será orientada pelo tema central "Perspectivas e desafios do SUS".

**Art. 2º.** A 15ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.


**Art. 3º.** O Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e poderá ser editado mediante resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

**EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 027/2025.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, **RESOLVE:**


**TORNAR PÚBLICO**

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 027/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

| NOME                       | CURSO                                   | SITUAÇÃO   |
|----------------------------|---|------------|
| GUSTAVO CARDOSO CORRÊA     | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS   | COMPARECEU |
| ELLEN SÂMARA GOMES DE LIMA | ENGENHARIA DE AQUICULTURA - BACHARELADO | COMPARECEU |

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2025.

**Jaison Rodrigo Mendes**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 229/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:


**RESOLVE:**

**EXONERAR**, as Senhoras abaixo relacionadas de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| NOME                                | LOTAÇÃO  | CARGO                                | MATR.   | DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------|----------------------------|
| Sueli Terezinha da Rocha            | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação. | Professora do Ensino Inf/Fundamental | 30058-1 | 01/04/2025                 |
| Valeide Terezinha Scarpari Lascoski | Secretaria Municipal de Saúde  | Agente Administrativo IV             | 13421-1 | 01/04/2025                 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de abril de 2025.

**Jaison Rodrigo Mendes**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 230/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;


**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, formula 85/95, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **SUELI TEREZINHA DA ROCHA**, matrícula 30058-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.153.296-x-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (BB-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.188,56 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a contar de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de abril de 2025.

**Jaison Rodrigo Mendes**  
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 231/2025**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, formula 85/95, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**, matrícula 13421-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.500.989-x-PR, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 6.994,67 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) a contar de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de abril de 2025.

**Jaison Rodrigo Mendes**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 234/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 07 de abril a 23 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

**GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**  
**CARGO: PSICÓLOGO**

| NOME                                | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Ketlin Cristiane Madureira de Brito | 219882    | 10.ª      |

3.º. A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.


4.º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2025.

**Jaison Rodrigo Mendes**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
- PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
- Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- Dois fotos 3x4 recentes;
- Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
- Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Criminal – expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
- Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- Exame Admissional.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 235/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021:


**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR** o Senhor **EDSON MACHADO E SILVA**, Matrícula Funcional de n.º 54186-1, para exercer o Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal, de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo C1, a contar de data de 04 de abril de 2025.

**Art. 2.º - REVOGAR**, a contar de 04 de abril de 2025, a Designação e Delegação de Poderes concedida através da Portaria Municipal de n.º 073/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

**Jaison Rodrigo Mendes**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 236/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

1.º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2.º. As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 07 de abril a 23 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

**GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL A**

| NOME         | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|--------------|-----------|-----------|
| Raquel Elias | 220325    | 10.ª      |

**GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

| NOME                   | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|------------------------|-----------|-----------|
| Anita Figueira Goulart | 218662    | 8.ª       |

3.º. As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2025.

**Jaison Rodrigo Mendes**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: DREHMER E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.308.623/0001-39, localizada na Rua Projeteada Kolak Petró, s/n, Quadra 01 Lote 04, Bairro Loteamento Kolak Petró, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. VALMIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de 3 (três) UH's, com 45,00 m² cada, localizadas no Loteamento Carra, Quadra 02, Lotes 01-A, 02-A e 03-A, conforme Processo nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for three lots of construction work.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: BMB CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, com sede na Rod BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000 na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de 3 (três) UH's, com 45,00 m² cada, localizadas no Loteamento Carra, Quadra 02, Lotes 04-A, 05-A e 06-A, conforme Processo nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for three lots of construction work.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ME PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.844.751/0001-20, localizada na Rua Antonio Rodrigues de Godoy, nº 365, Bairro Bem Viver, CEP 85.590-000, na cidade de Itaipava D'Oeste, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pela Sra. EDIVANE SALETE SOARES DIAS, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SESP/PR, e inscrita no CPF nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de intervenção de baixo custo, em área de 5.740,00 m², no município de Nova Laranjeiras/PR, com demolição e limpeza mecanizada do local, reflorestamento e fechamento com cerca na parte frontal de acesso ao local.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for two lots of construction work.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 117.394,09 (cento e dezesseite mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O prazo de execução é de 90 dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: CONSTRUTORA AVELASA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.332.967/0001-58, localizada na Rodovia BR 277, s/n, Sala 04, Bairro Km 470 + 600 m, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SESP/PR, e inscrito no CPF nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de 3 (três) UH's, com 45,00 m² cada, localizadas no Loteamento Carra, Quadra 03, Lote 01, e no Loteamento Kolak Petró, Quadra 06, Lotes 08-A e 08-B, conforme Processo nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for three lots of construction work.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: DATTA TECH CONSULTORIA E INOVAÇÃO B2B LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.003.493/0001-01, com sede na Avenida Pereira Teixeira, Nº 1014, Apto 02, Bairro Ibiapaba, CEP 36.202-000, na Cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais, doravante designado CONTRATADO, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO LIMA E SILVA.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa de prestação de serviço de hospedagem de site e contas de e-mails corporativos.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for two lots of IT services.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o valor total da contratação é de R\$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de 25 de março de 2025 até 24 de março de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2025.



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 126/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições na Instrução Normativa nº 777/2013 - GS/SEED.

RESOLVE

Artigo 1 - Nomeia a composição de membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar e compõe seus membros abaixo relacionados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dayane Signor, CPF: 116.440.519-58

Suplente: Paula Andreia Pasala; CPF: 046.756.799-94

I - DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Lilian Luciana Lerner Mintikewski; CPF: 007.324.899-11

Suplente: Renato Jasinski; CPF: 050.236.359-29

I - DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Nilza Granoski Gomes; CPF: 050.282.509-01

Suplente: Luciane Dombrowski; CPF: 036.999.039-07

I - REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Titular: Raquel Rozetiski Burei; CPF: 078236809-39

Suplente: Jociane Ossovski Szczerba; CPF: 072.231.739-55

Artigo 2\* - Os representantes do Comitê de Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, 03 de Abril de 2025

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949. ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023877 Assinado eletronicamente por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023877. PIETRO E-COMMERCE LTDA EPP Empresa Contratada CNPJ: 48.878.990/0001-91

Testemunhas: 1- CPF: 2- CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

TERMO DE COLABORAÇÃO DE AMPARO FINANCEIRO - SOS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2024 1º. TERMO ADITIVO De 09 de abril de 2025.

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2024 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato neste ato representado pelo Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, doravante denominado MUNICÍPIO e, por outro lado o SOS - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1080, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representada pela sua presidente, Sr. CAMILA FERNANDA COPATTI, inscrita no CPF sob nº 006.670.820-69 e portadora do RG nº 10.554.876-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominada QSC, resolvem aditar de comum acordo o presente Termo de Colaboração, em observância ao disposto na Lei Municipal nº. 052, de 04 de setembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº. 143, de 22 de setembro de 2003, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 01/2024, estendendo seu prazo até 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa a R\$ 4.089,71 pela aplicação de 4,17% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Termo De Colaboração nº 01/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49 CAMILA FERNANDA COPATTI Presidente do SOS CNPJ: 78.119.328/0001-19

Testemunhas: 1- CPF: 2- CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 017/2025.

De 04 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Presidente e Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Porto Barreiro.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso da s atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Isaias de Oliveira ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, como Presidente/ Coordenador do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Porto Barreiro, e ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

Table with 2 columns: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, Representantes dos Pais de Alunos. Includes names like Aline Silvério, Jair Gilberto Herold, Larissa Passarin, Aline Vaccari Lunelli, Daiane Aparecida Somariva Basso, Sidinei Lima, Neiva de Fátima Moreira, Isaias de Oliveira.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º - Fica o Presidente incumbido de orientar e monitorar a frota de veículos da Educação e o Transporte Escolar Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 04 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949. EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023 CONTRATO Nº. 06/2024

1º. TERMO ADITIVO De 01 de abril de 2025.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 06/2024 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31, estabelecida na Rua Pedro Américo, 374, Sala 01, Oficinas, CEP: 84.035-450, Ponta Grossa - PR, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Fabia Valério Pauliki, inscrita no R.G nº 6.224.385-6 SSP/PR e CPF: 025.607.969-29, doravante designado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 06/2024, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 03/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 06/2024 pelo período de 12 (doze) meses, prorrogando a sua vigência até a data de 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949. OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EPP LTDA. Empresa Contratada CNPJ: 03.979.287/0001-31

Testemunhas: 1- CPF: 2- CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ.01.612.552/0001-13 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP.85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO 001/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com Sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, cidade de Marquinho/PR, neste ato sendo representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elio Bolzon Junior.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrita no CNPJ sob nº. 77.617.108/0001-52, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

VALOR: R\$ 49.833,60 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Período de Execução: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Período de Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Marquinho, 01 de abril de 2025.

Elio Bolzon Junior Prefeito do Município de Marquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR CNPJ: 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000 Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA GRADE ARADORA, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 04 de abril de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49 GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PARANÁ, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas será até às 08:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A abertura das propostas terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A sessão de disputa dos preços terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49 GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PARANÁ, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas será até às 08:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A abertura das propostas terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A sessão de disputa dos preços terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49 GESTÃO 2025-2028

AVISO DE PROROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, PARA IMPLANTAR DE FEIRAS LIVRES A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2025 DESAN, PROTOCOLO Nº 021.430.257-8 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU PR.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

MODOS DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

ALTERAÇÃO DE DATAS

Table with 2 columns: INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26 de março de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:59 hrs/min do dia 23 de abril de 2025. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2025. INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2025

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49 GESTÃO 2025-2028

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que fará realizar Chamamento Público visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS EM FORNECER PROFISSIONAIS MÉDICOS objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's) E NA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, aba licitações ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O recebimento de documentação, inscrição e análise será realizado conforme preconiza o Edital, no período de 16/04/2025 a 16/04/2026, em horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Quedas do Iguaçu/PR, 4 de abril de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 021/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

**NOME:** Everson Luiz Svartz

**CARGO:** Vereador

**CPF. Nº 036.xxx.xxx-22**

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO.**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/04/2025 À 07/04/2025.**

**ORIGEM: VIRMOND-PR**

**DESTINO: CURITIBA-PR**

**RETORNO: 07/04/2025**

**QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM PERNOITE.**

**VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Virmond, 04 de Abril de 2025.

ELIZEU KOMINECK  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 021/2025

Virmond/PR, 04 de Abril de 2025.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 06 de abril de 2025, por volta das 13:00 horas, com retorno previsto para o dia 07 de abril de 2025, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 022/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

**NOME:** Everson Luiz Svartz

**CARGO:** Vereador

**CPF. Nº 036.xxx.xxx-22**

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO.**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/04/2025 À 07/04/2025.**

**ORIGEM: VIRMOND-PR**

**DESTINO: CURITIBA-PR**

**RETORNO: 07/04/2025**

**QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.**

**VALOR: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).**

Virmond, 04 de Abril de 2025.

ELIZEU KOMINECK  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 022/2025

Virmond/PR, 04 de Abril de 2025.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 06 de abril de 2025, por volta das 13:00 horas, com retorno previsto para o dia 07 de abril de 2025, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ERRATA  
PEDIDO DE DIÁRIA Nº 016/2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação do Pedido de Diária 016, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 01 de abril de 2025, Edição 4604.

Portanto:

ONDE SE LÊ:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA;

e SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 016/2025

LEIA-SE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA;

e SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 020/2025

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 04 de abril de 2025.

Elizeu Komineck  
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025. CONCEDENTE: Município de Coronel Vívda. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Convênio nº 01/2025, altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

| Termo Posse       | Entrada em Exercício | Nome                        | Cargo Público         |
|-------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 632 de 01/11/2024 | 01/11/2024           | Emilia Raquel Royer Prux    | Agente Administrativo |
| 633 de 01/11/2024 | 01/11/2024           | Elizete Pereira da Silva    | Agente Administrativo |
| 634 de 25/11/2024 | 25/11/2024           | Ana Tereza Mezzomo Aziliero | Agente Administrativo |
| 635 de 06/01/2025 | 06/01/2025           | Laércio Rafael Schneider    | Procurador Jurídico   |
| 636 de 20/01/2025 | 20/01/2025           | Caroline Camargo Barreto    | Agente Administrativo |
| 637 de 06/03/2025 | 06/03/2025           | Adriana Lopes da Silva      | Enfermeiro            |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dianomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 65/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA. CNPJ sob nº 17.834.237/0001-70. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 27.04.2025 a 26.04.2026. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC de fevereiro de 2025, na ordem de 5,715920%, passando a ser de R\$ 3.840,28, totalizando para este a quantia de R\$ 46.083,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08/04/2025 até às 08h do dia 24/04/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 24/04/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 24/04/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 462.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 30/2025 – Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ nº 36.489.360/0001-13. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, decorrentes do Plano de Ação nº 09032024-071506/2024, Emenda Parlamentar: 202428490007-Zeca Dirceu, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Valor total: R\$ 8.643,09. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 03 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
CONTRATO nº 29/2025 – Pregão Eletrônico nº 46/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. CNPJ nº 14.401.272/0001-08. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, decorrentes do Termo de Convênio nº 955960/2024, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Valor total: R\$ 53.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 03 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 ALTERADO\*  
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA  
\* Fica alterado o Termo de Referência, item 7. "

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), UNIDADE DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10/03/2025 até às 08h do dia 25/04/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 25/04/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 25/04/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 369.735,53. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Coronel Vívda, 04 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Esse é o momento  
de você  
anunciar aqui.



Fale com a gente  
(42) 3635-2944

Correio  
DO POVO DO PARANÁ



## Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal

Marketing e  
Consultoria

Comunicação  
Visual

Gráfica